

**RESOLUÇÃO CONSEPE N.º 108/2017**

---

**APROVA O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* MBA EM GESTÃO EMPRESARIAL, DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.**

---

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, do Estatuto, e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 07 de dezembro de 2017, constante do Processo CONSEPE 108/2017 – Parecer CONSEPE 108/2017, baixa a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O**

**Art. 1º** Fica aprovado, conforme anexo, o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* MBA em Gestão Empresarial, da FAE Centro Universitário.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Curitiba, 07 de dezembro de 2017.

*Jorge Apóstolos Siarcos*  
**Presidente**